

PORTARIA Nº 1347, de 13 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 991982,

RESOLVE

Art. 1º –RETIFICAR a Portaria 1155, de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 12/07/2018, conforme segue:

Onde se lê: “... para responder pela Coordenação *Pró-Tempore* do Colegiado do Curso de Letras...”

Leia-se:“... para ocupar a Coordenação *Pró-Tempore* do Colegiado do Curso de Letras...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**